DECRETO N.º 102/2023, de 03 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.261/2022, de 13 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE 2.008 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
Modalidade 319000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.010 –Merenda Escolar – Ensino Fundamental
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R$ 25.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.011 –Merenda Escolar – Ensino Infantil
Modalidade 339000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 60.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 2.025 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Modalidade 3390000.1.501.000.0000 – Aplicações Diretas R$ 60.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.027 – Manutenção do Setor Rodoviário
Modalidade 3190000.1.501.000.0000 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00
Modalidade 3390000.1.501.000.0000 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

ÓRGÃO 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
UNIDADE 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.029 – Manutenção das Atividades de Apoio a Agropecuária
Modalidade 3390000.1.501.000.0000 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

ÓRGÃO 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social
Modalidade 449000.1.501.0000.0000 – Aplicações Diretas R$ 29.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.501.0000.0000 – Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 594.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE 05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO ATIVIDADE 2.014 –Manutenção do Transporte Escolar
Modalidade 339000.1.540.0000.0019 – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.540.0000.0019 – Transferências do FUNDEB – 30%, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 5.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social
Modalidade 4490000.1.661.000.0083 – Aplicações Diretas R$ 425,55

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.661.0000.0083 – Transferências do SUAS/Estado - Proteção Social – Média Complexidade, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 425,55

Art. 4º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.040 – Manutenção da Assistência Social
Modalidade 4490000.1.661.000.0084 – Aplicações Diretas R$ 993,35

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.661.0000.0084 – Transferências do SUAS/Estado - Proteção Social - Alta Complexidade, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 993,35

Art. 5º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.039 – Bloco de Gestão
Modalidade 4490000.1.661.000.0085 – Aplicações Diretas R$ 119,20

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.661.0000.0085 – Transferências do SUAS/Estado - Proteção Social – Incentivo a Gestão, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 119,20

Art. 6º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE 2.038 – Bloco de Gestão - IGDBF
Modalidade 3390000.1.660.000.0033 – Aplicações Diretas R$ 5.000,00
Modalidade 4490000.1.660.000.0033 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, na Fonte de Recursos 1.660.0000.0033 – Transferências do SUAS/União - IGDBF, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R$ 15.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 03 de novembro de 2023

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 08/11/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças